

LEI N.º 588/03 – DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003.

**DENOMINA-SE TERMINAL RODOVIÁRIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a denominar-se como **TERMINAL RODOVIÁRIO “FRANCISCO CORREIA” (CHICO CHOFÉ)**, na localidade de Flecheiras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**JOSE LUIZ TORRES LOPES**  
Prefeito Municipal